



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2026

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, situada á Rua Doutor Brito, nº 380, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 003/2026** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Supervisor(a) de Oficinas	01	44 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 1.970,72 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

☐ SUPERVISOR(A) DE OFICINAS

☐ Grau de escolaridade: Ensino Médio completo.

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ❑ **Conhecimento específico:** Metodologia APAC.
- ❑ **Descrição Sumária:** Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, ao mercado de trabalho.
- ❑ **Atribuições/Tarefas:**
 - ❑ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ❑ Supervisionar as oficinas;
 - ❑ Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
 - ❑ Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;
 - ❑ Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
 - ❑ Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
 - ❑ Ajudar em cursos, seminários, etc;
 - ❑ Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;
 - ❑ Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas;
 - ❑ Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
 - ❑ Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
 - ❑ Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
 - ❑ Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral;
 - ❑ Monitorar horários de funcionamento e frequência dos

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;

- ❑ Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- ❑ Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas;
- ❑ Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.
- ❑ **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.
- ❑ **Conhecimentos:** 2º Grau completo, Conhecimento do método APAC. Desejável técnico em administração, gestão de pessoas ou gestão empresarial.
- ❑ **Competências Desejáveis:** Habilidade com Excell, Word e sistemas integrados.
- ❑ **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de concentração e organização, liderança, empreendedorismo, facilidade com planejamento e controle de estoque.
- ❑ **Atitudes:**
 - ❑ Ter respeito à liderança;
 - ❑ visão apurada das tendências do mercado de trabalho regional;
 - ❑ Trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos.
 - ❑ Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;
 - ❑ Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

equipe de funcionários, familiares e voluntários;

- ☐ Ter iniciativa e postura profissional.
- ☐ Capacidade de manter postura gerencial equilibrada, conciliando proximidade profissional com isenção emocional e objetividade;
- ☐ Demonstrar autoridade técnica e administrativa, com habilidade para tomada de decisões firmes, orientando a equipe para o cumprimento de metas institucionais;
- ☐ Habilidade no desenvolvimento de equipes, aplicando técnicas de feedback construtivo com empatia e respeito ao indivíduo, visando a melhoria contínua do desempenho.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 Considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela APAC e a necessidade de acompanhamento contínuo das oficinas, dos recuperandos e das demandas institucionais, exige-se do profissional ampla disponibilidade, comprometimento e efetiva dedicação ao desempenho das atribuições do cargo. O candidato deverá possuir condições de cumprir integralmente a carga horária contratada e atender às necessidades da instituição, não podendo exercer atividades externas que comprometam o desempenho, a assiduidade, a pontualidade ou a disponibilidade exigida para o exercício da função.

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro,**

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.1.** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.2.** Carteira de Identidade;
- 4.2.3.** CPF;
- 4.2.4.** Comprovante de Endereço;
- 4.2.5.** Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.6.** Cópia de Histórico escolar;
- 4.2.7.** Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.8.** Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.2.9.** Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- 4.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- 5.1.1.** Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- 5.1.2.** Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- 5.1.3.** Apoio logístico.

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59min do dia **30 de Junho de 2026**, contando da data de publicação deste Edital (**25 de Junho de 2026**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: curriculoapac@gmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br.

6.1.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 003/2026 – Currículo e nome do cargo desejado**”;

6.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4. O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.3. Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.4. Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na elaboração de Planilha de Controle.

6.1.4.1. A Segunda Etapa valerá de 0,0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos. A prova será realizada no dia 06 de julho de 2026.

6.1.5. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **10 de Julho de 2026, horário a definir com cada candidato.**

6.1.5.1. O não comparecimento á entrevista ou à prova prática, por quaisquer motivos, acarretará a desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?igsh=MWN6ZnB4enR5cXllcA==>)

7. 2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

7.3.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

7.3.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.4. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

7.4.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.4.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:

8.1. Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- ☐ Sulany Gomes Rosa (Encarregada de Tesouraria);
- ☐ Ederaldo Gonçalves Monteiro (Encarregado Administrativo);
- ☐ Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

8.2. Análise curricular (classificatório): 02 de Julho de 2026 (interno à comissão);

8.2.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **03 de Julho de 2026**, mediante publicação no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?>



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

[igsh=MWN6ZnB4enR5cXllcA==](#)) a partir das 13:00 horas.

8.2.2. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 10 de Julho de 2026 às 08:00 horas, mediante convocação;

8.2.3. A entrevista dar-se-á por ordem alfabética dos candidatos classificados;

8.2.4. O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **13 de Julho de 2026**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 14:00 horas.

09. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

9.1. A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos.

9.2. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecendo o disposto no item 12.1, sendo: 02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado e 10 pontos por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

9.3. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 08 pontos.

9.5. Análise da prova prática: 20 pontos.

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

9.5. Análise do currículo: 30 pontos.

9.6. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

9.7. A Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (50 pontos).

9.8. TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	30 pontos
Prova objetiva	20 pontos
Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

10. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **15 de Julho de 2026**, através da publicação do referido resultado no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?igsh=MWN6ZnB4enR5cXllcA==>) a partir das 16:00 horas.

10.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

11.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

12.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail curriculoapac@gmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____” (nome completo do candidato recorrente);

12.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

12.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

12.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- ☐ Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- ☐ Fora do prazo estabelecido;
- ☐ Fora da fase estabelecida;
- ☐ Sem fundamentação lógica e consistente;
- ☐ Com argumentação idêntica a outros recursos;

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ☐ Contra terceiros;
- ☐ Recurso interposto em coletivo;
- ☐ Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?igsh=MWN6ZnB4enR5cXIlcA==>)

13.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?igsh=MWN6ZnB4enR5cXIlcA==>)

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

14.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 14.1 e 14.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

14.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa, no Site da Fbac (www.fbac.org.br) e instagram (<https://www.instagram.com/apac.vicosa?igsh=MWN6ZnB4enR5cXllcA==>)

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 25 de Junho de 2026.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br


Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente APAC – Viçosa MG